



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
“Casa João Galdino Chaves”

PORTARIA Nº.007/2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO ÂMBITO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAÚ – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAÚ, usando das atribuições que lhes são conferidas, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: GILMA VITURIANO PINHEIRO

Secretário: ITALA FERNANDA JERONIMO DE LIMA

Membro: LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú – PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú – PB, 01 de julho de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE